

PORTARIA Nº 39, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019



Ronildo Donizete Alvarado
Secretário de Administração

“Dispõe sobre a criação do NSP Núcleo de Segurança do Paciente na Atenção Básica do município de Posse, Estado de Goiás”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem através da Portaria nº 08, de 3 de janeiro de 2017, bem como o que consta da Portaria nº 38, de 11 de setembro de 2017 e nas legislações vigentes.

CONSIDERANDO a RDC nº 36/2013, o NSP **Núcleo de Segurança do Paciente** é “a instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente”, consistindo em um componente extremamente importante na busca pela qualidade das atividades desenvolvidas nos serviços de saúde; e,

CONSIDERANDO que um dos objetivos específicos do PNSP é promover e apoiar a implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente em diferentes áreas da atenção, organização e gestão de serviços de saúde, por meio da implantação da gestão de risco e de NSP nos estabelecimentos de saúde o Pacto pela Saúde que estabelece a regulação como uma das diretrizes para a Gestão do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Criar e nomear a Comissão do NSP Núcleo de Segurança do Paciente, com os seguintes membros para atuar na Atenção Básica.

I - presidente: **Lidiane de Oliveira Martins** (Superintendência);

II - Vice-Presidente: **Ana Maria Mota Vargas Rodrigues** (Coordenadora da Atenção Básica);

III - Coordenação NSP: **Enfermeiras das Estratégias Saúde da Família- ESF;**
e,

IV - Sub-Coordenações NSP: **Médicos e Odontólogos das Estratégias Saúde da Família.**



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE

Avenida Padre Trajano, nº 55

CEP 73.900-000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE; e,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE.

Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2019.



EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº ~~008/2017~~